



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 902/20 CM, DE 13 DE MAIO DE 2020

Autoria: Ver. Carlim da Vila.

Ao Senhor

CLAYTON DANTAS DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **colocação de placas de trânsito de regulação de “PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR” desde o início do lado da Expo-Agro de Formosa/ Mais Atacadista, até em frente à Empresa Biodiesel.**

Câmara Municipal de Formosa, 13 de maio de 2020.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Este pedido para a realização da colocação de placas de trânsito de regulamentação de Proibido Parar e Estacionar na Rua da Biodiesel para que cesse o estacionamento de grandes carretas que por ali traz a dificuldade dos carros transitarem. Deste modo, trazendo transtornos e com incidência de ocorrer acidentes.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.